mgi assurance

Auditores Independentes

Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ: 37.036.353/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de janeiro de 2026

A member of mgi worldwide

Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
CNPJ: 37.036.353/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 31 de janeiro de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de janeiro de 2026 e o desempenho de suas operações no período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação comprobatória de amostra de direitos creditórios; e (iii) verificação dos recebimentos e recompras ocorridos após a data base.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 foram preparadas por ocasião do evento de incorporação do Fundo aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 17 de abril de 2025.Examinamos essas demonstrações contábeis e emitimos nossa opinião sem ressalva em 02 de fevereiro de 2026.

Ênfase sobre evento de incorporação

Conforme descrito na Nota Explicativa nº2, as demonstrações contábeis do período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 foram preparadas por ocasião do evento de incorporação do Fundo aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 17 de abril de 2025 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas com o período anterior. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Curitiba, 29 de abril de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
CNPJ: 37.036.353/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/01/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/01/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**275**	**1,17**	**315**	**1,12**
QI CTVM S.A.	275	1,17	315	1,12
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	**240**	**1,02**	**3.778**	**13,38**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	240	1,02	-	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN	-	-	3.778	13,38
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)	**5.149**	**21,90**	**1.451**	**5,14**
Títulos Públicos Federais	**1.663**	**7,07**	**1.451**	**5,14**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	1.663	7,07	1.451	5,14
Cotas de Fundos de Investimentos	**3.486**	**14,83**	**-**	**-**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	3.486	14,83	-	-
Direitos Creditórios (Nota 6)	**18.022**	**76,66**	**22.739**	**80,54**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**4.650**	**19,78**	**2.665**	**9,44**
Direitos creditórios a vencer	4.459	18,96	2.652	9,39
Direitos creditórios vencidos	408	1,74	13	0,05
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(217)	(0,92)		
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**13.372**	**56,88**	**20.074**	**71,10**
Direitos creditórios a vencer	4.440	18,88	1.570	5,56
Direitos creditórios vencidos	861	3,66	-	-
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.743)	(7,41)	-	-
Precatórios a receber	-	-	148	0,52
Direitos creditórios Outros títulos	9.425	40,09	18.356	65,02
Direitos creditórios Outros títulos - vencidos	514	2,19	-	-
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - CDCA	(125)	(0,53)	-	-
Outros valores a receber	**226**	**0,96**	**2**	**0,01**
Outros valores a receber	224	0,95	-	-
Despesas antecipadas	2	0,01	2	0,01
Total do ativo	**23.912**	**101,71**	**28.284**	**100,19**
Passivo				
Valores a pagar	**400**	**1,70**	**52**	**0,19**
IRRF a recolher	346	1,48	-	-
Taxa de administração e gestão	41	0,17	38	0,13
Taxa de custódia e auditoria	9	0,04	9	0,03
Cobrança	2	0,01	2	0,01
Outros valores a pagar	2	0,01	3	0,02
Total do passivo	**400**	**1,710**	**52**	**0,19**
Patrimônio líquido	**23.512**	**100,00**	**28.232**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**23.912**	**101,71**	**28.284**	**100,19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
CNPJ: 37.036.353/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 (data da incorporação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Composição do resultado do período/exercício			
Direitos creditórios	**3.236**	**1.594**	**5.535**
Rendimentos de direitos creditórios	5.321	1.595	5.504
Perdas por redução no valor de recuperação	(2.085)	(1)	31
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**195**	**99**	**166**
Rendas de aplicações	195	99	166
Títulos e valores mobiliários	**255**	**44**	**147**
Títulos públicos federais	**168**	**44**	**147**
Rendimentos com títulos de renda fixa	168	45	144
Ajuste pelo valor justo	-	(1)	3
Cotas de fundos de investimento	**87**	**-**	**-**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	87	-	-
Demais despesas	**(465)**	**(142)**	**(523)**
Taxa de administração e gestão	(378)	(119)	(447)
Taxa de custódia e auditoria	(40)	(13)	(25)
Despesas de cobrança	(22)	(7)	(29)
Taxa de fiscalização - CVM	(17)	(2)	(9)
Despesas do Serviço Financeiro	(7)	-	(3)
Outras despesas	(1)	(1)	(10)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**3.221**	**1.595**	**5.325**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
CNPJ: 37.036.353/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 (data da incorporação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Patrimônio líquido no início do período/exercício	**29.727**	**28.232**	**19.457**
Total de 14.446,388072 cotas subordinadas a R$ 2.057,725481 cada	29.727	-	-
Total de 14.497,651698 cotas subordinadas a R$ 1.947,373970 cada	-	28.232	-
Total de 12.663,367251 cotas subordinadas a R$ 1.536,483676 cada	-	-	19.457
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**3.221**	**1.595**	**5.325**
Cotas emitidas	**500**	**-**	**3.450**
237,230814 cotas subordinadas	500	-	-
1.834,284717 cotas subordinadas	-	-	3.450
Cotas incorporadas	**29.791**	**-**	**-**
14.477,7773326 cotas subordinadas	29.791	-	-
Cotas resgatadas	**(39.727)**	**(100)**	**-**
18.873,983564 cotas subordinadas	(39.727)	-	-
51,263896 cotas subordinadas	-	(100)	
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(9.436)**	**(100)**	**100**
Patrimônio líquido no final do período/exercício	**23.512**	**29.727**	**28.232**
Total de 10.339,412655 cotas subordinadas a R$ 2.274,001005 cada	23.512	-	-
Total de 14.446,388072 cotas subordinadas a R$ 2.057,725481 cada	-	29.727	-
Total de 14.497,651698 cotas subordinadas a R$ 1.947,373970 cada	-	-	28.232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
CNPJ: 37.036.353/0001-51

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 (data da incorporação) e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	**3.221**	**1.595**	**5.325**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(1.117)	(1.264)	(855)
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	(168)	(44)	140
Perda por redução no valor de recuperação	2.085	1	(31)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	41	43	38
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	9	3	9
Cobrança não liquidada	2	2	2
Resultado ajustado	**4.073**	**336**	**4.340**
Cotas de fundos de investimento	(3.486)	-	-
Direitos creditórios	6.379	(1.366)	(5.364)
Outros valores a receber	(194)	(31)	-
Valores a pagar	298	(51)	(44)
Caixa líquido das atividades operacionais	**7.070**	**(1.112)**	**(1.068)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	500	-	3.450
Cotas incorporadas	29.791	-	-
Cotas resgatadas	(39.727)	(100)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(9.436)**	**(100)**	**3.450**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(2.366)**	**(1.212)**	**2.382**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	2.881	4.093	1.711
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	515	2.881	4.093
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(2.366)**	**(1.212)**	**2.382**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Rec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (o "Fundo") foi constituído em 07 de novembro de 2019, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2022, em classe única de cotas, com prazo de duração indeterminado

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores profissionais.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de abril de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósitode geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade

e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

Em 31 de janeiro de 2026

Dias em atraso	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
	Até 5	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,09%	13,52%	32,28%	65,55%	100,00%	Prejuízo

Em 02 de maio de 2025 (data da incorporação)

Dias em atraso	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
	Até 5	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,20%	14,75%	33,87%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

h) Write off

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

(i) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
(ii) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
(iii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
(iv) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025 não houve baixa de direitos creditórios para prejuízo (write off).

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
- O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
- Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/01/2026		02/05/2025		31/01/2025		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro	-	7			-	63	
Letra do Tesouro Nacional	-	237	2.625	97	3.778	63	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional	240	50	-	2	-	40	Até 30 dias
Total	**240**	**294**	**2.625**	**99**	**3.778**	**166**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

	31/01/2026		31/01/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro	1.659	1.663	1.446	1.451	Acima de 365 dias
Total	**1.659**	**1.663**	**1.446**	**1.451**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa SELIC média (da data de emissão até 31 de janeiro). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

O Fundo pode adquirir direitos creditórios, (a) representados por títulos de crédito, mas limitadamente, duplicatas, notas promissórias, cheques, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural; debentures (b) contratos em geral; (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito.

Adicionalmente os direitos creditórios podem:

i. Estarem vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
ii. Serem resultantes de ações judiciais em curso constitua seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
iii. Serem constituídos ou terem validade jurídica da cessão para o Fundo considerada como um fator preponderante de risco;
iv. Originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e.
v. Serem de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	1.274	408	1.682
De 31 a 60 dias	1.140	-	1.140
De 61 a 90 dias	307	-	307
De 91 a 120 dias	336	-	336
De 121 a 365 dias	1.402	-	1.402
Totais	**4.459**	**408**	**4.867**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(217)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**4.650**

Em 31 de dezembro de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	480	13	493
De 31 a 60 dias	1.146	-	1.146
De 61 a 90 dias	221	-	221
De 91 a 120 dias	246	-	246
De 121 a 365 dias	559	-	559
Totais	**2.652**	**13**	**2.665**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**2.665**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	422	861	1.283
De 31 a 60 dias	469	-	469
De 61 a 90 dias	340	-	340
De 91 a 120 dias	396	-	396
De 121 a 365 dias	2.386	-	2.386
Totais	**4.440**	**861**	**5.301**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.743)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**3.558**

Direitos Creditórios Outros Títulos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	03/12/2025	25/04/2026	346
Emitente 2	1	02/12/2025	26/04/2026	325
Emitente 3	1	02/09/2025	24/02/2026	334
Emitente 4	1	23/10/2025	17/05/2026	169
Emitente 5	1	16/10/2025	24/04/2026	92
Emitente 6	1	30/09/2025	22/03/2026	370
Emitente 7	1	12/11/2025	27/02/2026	215
Emitente 8	1	02/12/2025	26/04/2026	76
Emitente 9	1	04/11/2025	29/03/2026	337
Emitente 10	1	16/10/2025	28/03/2026	118
Emitente 11	1	12/11/2025	27/04/2026	76
Emitente 12	1	02/09/2025	24/02/2026	381
Emitente 13	1	22/07/2025	13/03/2026	72
Emitente 14	1	02/12/2025	25/05/2026	321
Emitente 15	1	02/12/2025	26/04/2026	382
Emitente 16	1	30/12/2025	13/03/2026	281
Emitente 17	1	30/12/2025	16/05/2026	108
Emitente 18	1	29/12/2025	28/02/2026	420
Emitente 19	1	30/09/2025	21/03/2026	365
Emitente 20	1	23/10/2025	17/05/2026	17
Emitente 21	1	04/11/2025	29/03/2026	115
Emitente 22	1	12/11/2025	04/04/2026	218
Emitente 23	1	04/11/2025	28/04/2026	129
Emitente 24	1	02/12/2025	25/04/2026	252
Emitente 25	1	03/12/2025	26/04/2026	37
Emitente 26	1	02/12/2025	26/04/2026	266
Emitente 27	1	04/11/2025	28/03/2026	123
Emitente 28	1	23/10/2025	17/04/2026	172
Emitente 29	1	04/11/2025	28/04/2026	179
Emitente 30	1	12/11/2025	27/02/2026	211
Emitente 31	1	16/10/2025	27/02/2026	119
Emitente 32	1	23/10/2025	17/04/2026	17
Emitente 33	1	03/12/2025	25/04/2026	213
Emitente 34	1	02/12/2025	26/05/2026	352
Emitente 35	1	30/12/2025	15/05/2026	236
Emitente 36	1	27/11/2025	24/02/2026	2
Emitente 37	1	02/12/2025	25/04/2026	134
Emitente 38	1	02/12/2025	25/05/2026	459
Emitente 39	1	02/12/2025	25/04/2026	114
Emitente 40	1	12/11/2025	27/02/2026	79
Emitente 41	1	12/11/2025	28/03/2026	77
Emitente 42	1	12/11/2025	29/03/2026	406
Emitente 43	1	12/11/2025	27/03/2026	292
Emitente 44	1	02/12/2025	26/04/2026	199
Emitente 45	1	04/11/2025	28/03/2026	216
Total				**9.425**

Direitos Creditórios Outros Títulos - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	388.652	02/07/2025	30/12/2049	389
Emitente 2	125.236	15/05/2025	26/09/2049	125
Total				**514**

Em 31 de janeiro de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	-	-	-
De 31 a 60 dias	-	-	-
De 61 a 90 dias	246	-	246
De 91 a 120 dias	191	-	191
De 121 a 365 dias	1.133	-	1.133
Totais	**1.570**	**-**	**1.570**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**1.570**

Direitos Creditórios Outros Títulos	Quantidade	Data Aquisição	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	25/11/2024	26/03/2025	520
Emitente 2	1	14/11/2024	29/03/2025	459
Emitente 3	1	06/12/2024	26/04/2025	457
Emitente 4	1	31/10/2024	05/02/2025	438
Emitente 5	1	21/12/2024	25/04/2025	435
Emitente 6	1	12/12/2024	27/05/2025	414
Emitente 7	1	21/11/2024	30/05/2025	409
Emitente 8	1	15/10/2024	28/02/2025	397
Emitente 9	1	09/01/2025	30/05/2025	396
Emitente 10	1	09/01/2025	28/06/2025	389
Emitente 11	1	21/11/2024	28/04/2025	376
Emitente 12	1	30/12/2024	24/05/2025	375
Emitente 13	1	23/12/2024	16/05/2025	356
Emitente 14	1	01/10/2024	25/02/2025	352
Emitente 15	1	06/12/2024	27/04/2025	351
Emitente 16	1	30/12/2024	27/05/2025	332
Emitente 17	1	14/11/2024	28/04/2025	325
Emitente 18	1	09/01/2025	25/05/2025	324
Emitente 19	1	15/10/2024	28/02/2025	324
Emitente 20	1	31/10/2024	02/03/2025	319
Emitente 21	1	24/10/2024	28/03/2025	319
Emitente 22	1	24/10/2024	19/04/2025	312
Emitente 23	1	09/01/2025	30/05/2025	310
Emitente 24	1	23/12/2024	27/05/2025	308
Emitente 25	1	01/10/2024	15/02/2025	299
Emitente 26	1	12/11/2024	29/03/2025	289
Emitente 27	1	24/10/2024	05/02/2025	271
Emitente 28	1	23/12/2024	27/04/2025	268
Emitente 29	1	21/11/2024	28/04/2025	264
Emitente 30	1	06/12/2024	24/05/2025	262
Emitente 31	1	01/10/2024	03/02/2025	261
Emitente 32	1	23/12/2024	25/04/2025	251
Emitente 33	1	12/11/2024	13/05/2025	246
Emitente 34	1	09/01/2025	30/05/2025	243
Emitente 35	1	21/11/2024	28/04/2025	227
Emitente 36	1	24/10/2024	12/04/2025	219
Emitente 37	1	27/11/2024	18/04/2025	218
Emitente 38	1	16/01/2025	21/03/2025	214
Emitente 39	1	27/11/2024	12/03/2025	204
Emitente 40	1	31/10/2024	21/04/2025	204
Emitente 41	1	23/12/2024	14/06/2025	202
Emitente 42	1	16/01/2025	22/07/2025	199
Emitente 43	1	27/11/2024	12/03/2025	195
Emitente 44	1	30/12/2024	28/03/2025	194

Direitos Creditórios Outros Títulos	Quantidade	Data Aquisição	Vencimento	Valor mercado
Emitente 45	1	24/10/2024	12/02/2025	194
Emitente 46	1	16/01/2025	21/03/2025	191
Emitente 47	1	24/10/2024	18/03/2025	188
Emitente 48	1	25/11/2024	12/04/2025	187
Emitente 49	1	23/12/2024	13/06/2025	185
Emitente 50	1	16/01/2025	21/03/2025	175
Emitente 51	1	12/11/2024	13/05/2025	174
Emitente 52	1	09/01/2025	28/06/2025	168
Emitente 53	1	21/11/2024	28/03/2025	162
Emitente 54	1	21/11/2024	26/04/2025	159
Emitente 55	1	21/11/2024	26/05/2025	157
Emitente 56	1	16/01/2025	21/03/2025	154
Emitente 57	1	09/01/2025	11/07/2025	148
Emitente 58	1	16/01/2025	21/03/2025	146
Emitente 59	1	31/10/2024	01/02/2025	144
Emitente 60	1	30/12/2024	18/02/2025	143
Emitente 61	1	30/12/2024	02/03/2025	142
Emitente 62	1	30/12/2024	01/04/2025	140
Emitente 63	1	21/11/2024	29/03/2025	140
Emitente 64	1	30/12/2024	27/05/2025	121
Emitente 65	1	25/11/2024	29/03/2025	119
Emitente 66	1	27/11/2024	26/05/2025	118
Emitente 67	1	27/11/2024	26/04/2025	117
Emitente 68	1	27/11/2024	28/03/2025	117
Emitente 69	1	12/12/2024	27/04/2025	106
Emitente 70	1	25/11/2024	29/03/2025	96
Emitente 71	1	31/10/2024	05/02/2025	87
Emitente 72	1	30/12/2024	24/02/2025	85
Emitente 73	1	25/11/2024	23/03/2025	81
Emitente 74	1	28/12/2024	14/06/2025	79
Emitente 75	1	25/11/2024	22/04/2025	79
Emitente 76	1	27/11/2024	14/02/2025	73
Emitente 77	1	27/11/2024	25/04/2025	71
Emitente 78	1	27/11/2024	26/05/2025	70
Emitente 79	1	27/11/2024	05/02/2025	59
Emitente 80	1	27/11/2024	06/03/2025	54
Total				**18.356**

d) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a instrução vigente, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de janeiro de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	6.784	-	6.784	-	-
B	208	100	308	1,09	(3)
C	91	132	223	13,52	(30)
D	-	-	-	-	-
E	1.816	874	2.690	65,55	(1.764)
F		163	163	100,00	(163)
Direitos Creditórios Outros Títulos	9.425	514	9.939	-	(125)
Saldo em 31/01/2026	**18.324**	**1.783**	**20.107**		**(2.085)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					2.085
Saldo no exercício anterior					**-**

e) Recompra de direitos creditórios

No período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 (data da incorporação) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

f) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios Descrição	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
(=) Saldo Inicial	**25.368**	**22.738**	**16.520**
(+) Aplicação	76.846	17.390	49.040
(-) Vendas/amortizações	(87.428)	(16.344)	(48.325)
(+) Rendimentos	5.321	1.584	5.504
(=) Saldo no final do exercício	**20.107**	**25.368**	**22.739**

g) Concentração dos maiores devedores de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% Sobre Patrimônio Liquido
Devedor 1	5.155	-	5.155	21,92
Devedor 2	2.647	(1.735)	912	3,88
Devedor 3	231	(3)	228	0,97
Devedor 4	167	-	167	0,71
Devedor 5	160	-	160	0,68
Devedor 6	141	(141)	-	0,00
Devedor 7	118	(16)	102	0,43
Devedor 8	91	-	91	0,39
Devedor 9	74	-	74	0,31
Devedor 10	66	-	66	0,28
Demais devedores	11.257	(190)	11.067	47,09
Total	**20.107**	**(2.085)**	**18.022**	**76,66**

Em 31 de dezembro de 2025

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% Sobre Patrimônio Liquido
Devedor 1	1.570	-	1.570	5,56
Devedor 2	1.007	-	1.007	3,57
Devedor 3	492	-	492	1,74
Devedor 4	100	-	100	0,35
Devedor 5	77	-	77	0,27
Devedor 6	76	-	76	0,27
Devedor 7	70	-	70	0,25
Devedor 8	62	-	62	0,22
Devedor 9	59	-	59	0,21
Devedor 10	52	-	52	0,19
Demais devedores	19.174	-	19.174	67,91
Total	**22.739**	**-**	**22.739**	**80,54**

h) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	25,72%	34,83%	41,10%
2025	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos Descontados	28,48%	31,12%	43,12%

i) Critérios de elegibilidade e condição de sessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, devem atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Valor mínimo de R$ 0,1; e
ii. Devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 dias corridos com o Fundo.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 03 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026, período de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2025 (data da incorporação) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Prestação de serviço de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a A4 Cobranças e Serviços EIRELI para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada foram:

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Despesas de cobrança	(22)	(7)	(29)

9. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio Líquido negativo

As aplicações decorrentes da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos Cotistas ilimitada, a Cotista serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos Documentos Comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os Documentos Comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo Poder Judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, poderá ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos Direitos Creditórios Adquiridos pelos Devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a Classe poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as Cotas poderão ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, nos termos autorizados pelo Regulamento. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades para negociar ou vender os Direitos Creditórios Adquiridos e os Ativos Financeiros da Classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos Devedores.

Operações com derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da Classe e poderão afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos

financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a gestora ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no Regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período/exercício	Valor da cota subordinada – R$	Rentabilidade %	Patrimônio líquido médio
03/05/2025 a 31/01/2026	2.274,001005	10,51	31.695
1º/02 a 02/05/2025	2.057,725481	5,67	28.881
31/01/2025	1.947,373970	26,74	22.901

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo utiliza o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Cotas emitidas			
237,230814 cotas subordinadas	500	-	-
1.834,284717 cotas subordinadas	-	-	3.450
Cotas incorporadas			
14.477,7773326 cotas subordinadas	29.791	-	-
Cotas resgatadas	**(39.727)**	**(100)**	**-**
18.873,983564 cotas subordinadas	(39.727)	-	-
51,263896 cotas subordinadas	-	(100)	

b) Resgate e Amortização de cotas

Para fins de resgate cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Cotas resgatadas			
18.873,983564 cotas subordinadas	(39.727)	-	-
51,263896 cotas subordinadas	-	(100)	

12. Características e valorização das cotas

As Cotas de classe única do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo. As Cotas são escriturais e mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

As Cotas são divididas em subclasses: Cotas Seniores e Cotas Subordinadas.

Todas as Cotas de uma mesma subclasse têm iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto.

Cotas Seniores

As Cotas Seniores têm prioridade de resgate em relação às Cotas Subordinadas.

As cotas seniores buscam atingir ao longo de 12 meses o benchmark equivalente à variação do CDI acrescida de 4% a.a.

As cotas seniores, quando emitidas, serão objeto de classificação de risco a ser realizada pela agência de classificação de risco.

As cotas seniores terão direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá a 1 voto.

Cotas subordinadas

As cotas subordinadas se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate, observado o disposto no regulamento, e apenas poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores.

As cotas subordinadas podem ser resgatadas mediante a entrega de direitos creditórios.

As cotas subordinadas têm direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses de conflito de interesse de seus cotistas, sendo que a cada cota subordinada corresponde a 1 voto.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Global Gestão e Investimentos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	A4 Cobranças e Serviços Eireli

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

15. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		03/05/2025 a 31/01/2026		1º/02 a 02/05/2025		31/01/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	**QI CTVM**	275	-	-	-		-
	Singulare CTVM					315	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	**QI CTVM**	240	294	-	-	-	-
	Singulare CTVM	-	-	2.625	99	3.778	166

Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	**QI CTVM**	(15)	(133)	-	-	-	-
	Singulare CTVM	-	-	(16)	(44)	(14)	(165)
Taxa de Custódia	**QI CTVM**	(2)	(15)	-	-	-	-
	Singulare CTVM	-	-	(2)	(5)	(2)	(18)
Taxa de Gestão	**Global Gestão e Investimentos Ltda**	(26)	(244)	(26)	(75)	(24)	(282)

16. Remuneração da administração, gestor e custodiante

Pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão e distribuição, a remuneração é calculada conforme descrito abaixo:

a) a título de taxa de administração, custódia, escrituração e controladoria dos ativos e passivos do Fundo, é devida a remuneração equivalente a 0,30% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo mensal de R$ 15);
b) a título de taxa de Gestão é devida remuneração equivalente a 1,00% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo mensal de R$ 23; e
c) a Consultoria Especializada não possui remuneração.

As taxas de administração e a taxa de gestão são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil e serão reajustadas anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

	03/05/2025 a 31/01/2026	1º/02 a 02/05/2025	31/01/2025
Taxa de administração	(133)	(44)	(165)
Taxa de custódia	(15)	(5)	(18)
Taxa de gestão	(244)	(75)	(282)

17. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

18. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

19. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure como polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Outras informações

(a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	CRC-SP 322.316/O-5

****